



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41, DE 13 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 458/2023/SMSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – SAÚDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010950	MEIRE NUNES DE OLIVEIRA	5º

Justificativa: 01 vaga para suprir a demanda do almoxarifado municipal, considerando pedido de exoneração de servidora.

Pedra Preta, 13 de abril de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

e lazer onde pede o Cancelamento do processo de Licitação, pois aponta que algumas definições não ficaram claras no descritivo e execução do objeto.

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93;

Resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023.

Pedra Preta – MT, 13 de Abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2022 - ROBERTO GAS LTDA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: ROBERTO GAS LTDA	
CNPJ: 14.714.049/0001-10	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022	DATA: 11/04/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 137/2022, "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO, TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO, CONFECÇÃO DE CARIMBO, CONFECÇÃO DE CHAVE, TROCA DE FECHADURA, TROCA DE CILINDRO E ABERTURA DE PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Dot. Orçamentária:	
Código Reduzido: 130 – 06.001.18.541.0012.2.024.3.3.90.39.00.00	

PORTARIA Nº 221, DE 2023 - EXONERAR O SERVIDOR PAULO JOSÉ SOUSA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO AUDITOR.

DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonerar o servidor Paulo José Sousa Filho, ocupante do cargo de médico auditor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13 de abril de 2023 o servidor público municipal o Senhor **Paulo José Sousa Filho**, ocupante do cargo de médico auditor do Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 13 de abril de 2023.

Pedra Preta, 13 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 222, DE 2023 - EXONERAR A SERVIDORA FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA.

DE 13 DE ABRIL DE 2023

Exonerar a servidora Francielle Fonseca de Souza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal a Senhora **Francielle Fonseca de Souza**, ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento da Secretaria de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 224, DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARILZA ROSANGELA CERVIGNI MARTINS.

DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concede licença prêmio à servidora Marilza Rosangela Cervigni Martins.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/4/2018 à 16/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Marilza Rosangela Cervigni Martins**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada no cargo de Professora, a serem usufruídas no período de 13/4/2023 à 11/6/2023, e de 21/11/2023 à 20/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 13/4/2023.

Pedra Preta, 13 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41, DE 13 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 458/2023/MSPP

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:**BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – SAÚDE**

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010950	MEIRE NUNES DE OLIVEIRA	5º

Justificativa: 01 vaga para suprir a demanda do almoxarifado municipal, considerando pedido de exoneração de servidora.

Pedra Preta, 13 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 100, DE 2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 41/2019**

DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração do artigo 1º do decreto nº 41/2019 que dispõe sobre limitação de horário de funcionamento de estabelecimentos prevista na Lei Municipal nº 561/2009 (Código de Obras, Edificações e Posturas) e Regula o processo administrativo destinado a cassação de alvarás de funcionamento no Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 41, de 15 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica limitado, nos termos do Art. 116 e Art. 118, II do Código de Posturas, o horário do ALVARÁ ESPECIAL previsto no Art. 102 do Código Tributário Municipal, nos seguintes termos:

I – De Segunda a Sexta, até 01h00min;

II – Sábados, Domingos e Feriados, até 03h00min;

Parágrafo único: Na hipótese de realização de eventos festivos e culturais, públicos ou privados, fica autorizada a emissão de alvará especial com horário diferenciado do estabelecido nos incisos I e II do caput deste artigo, desde apresentada a documentação que comprove o cumprimento das normas de segurança necessárias à realização do evento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 - AVAL
NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: AVAL NEGOCIOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
CNPJ: 41.473.011/0001-76
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021. DATA: 11/04/2023
DA ALTERAÇÃO: ÍNDICE DE REAJUSTE: O reajuste aplicado foi o INPC, período de 02/2022 a 01/2023, previsto na cláusula REAJUSTE do contrato. Em consonância com o Item 16.3 do Edital, a partir de 01/05/2023, o valor global da prestação de serviço ora contratado será de R\$ 761.037,36 (setecentos e sessenta e um mil e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo: R\$ 95.129,67 (noventa e cinco mil cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por mês, conforme reajuste oficial do período, o INPC de 5,711380%. Considerando o Primeiro Termo Aditivo avigência do contrato estendeu-se até a data de 31/12/2023.
VALOR: R\$ 761.037,36 (setecentos e sessenta e um mil e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 01/05/2023 até a assinatura do presente aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PORTARIA Nº 471 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para “Fiscalização de Contratos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: **SELMA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula Nº 7742 (fiscal titular) e **ROSIE IREDE VIANA VITOR**, matrícula Nº 4915 (fiscal suplente) representantes da Secretaria de Educação, **GILMARA CRISTINA RAPOSO DOS SANTOS**, matrícula Nº 2854 (fiscal titular) e **OSMARINA SILVA GONÇALVES**, matrícula Nº 2862 (fiscal suplente) representantes da Secretaria de Saúde, **UELEN PELISSARI**, matrícula Nº 8445 (fiscal titular) e **MAURA PEDROSO MARINHO**, matrícula Nº 2858 (fiscal suplente) representantes da Secretaria de Assistência Social, para atuarem como fiscais dos Contratos nº 033 ao 040/2023, referente a contratação das empresas vencedoras do **PREGÃO Nº 038/2022**, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 01 de março de 2023.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

PUBLICADO
EM ____/____/____
Resp. _____

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023/CMDCA/PAZ.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023/CMDCA/PAZ.